

ASSESSORIA DE EXECUÇÃO I DE JUNDIAÍ

PROCESSO: CartPrecCiv 0012426-65.2024.5.15.0097

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de novembro do ano 2024, eu, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA, abaixo assinada e identificada, em cumprimento ao mandado, passado a favor de JHONATAS GOMES DE CASTRO DE SANTANA, exequente contra TATIANA MARIA BRAGA GARCIA LOPES, executado, dirigi-me à Avenida Caetano Gornati, nº 1.500, Jundiaí, apto nº 14, bloco E, 1º andar, Condomínio Residencial Resort Santa Ângela, Jundiaí/SP e procedi à **penhora e avaliação dos direitos decorrentes da Alienação Fiduciária** sobre o imóvel abaixo descrito:

Valide aqui este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.180-9
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula **147.251** ficha **01**

Jundiaí, 03 de fevereiro de 2015

1º Oficial de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

FHA3-QC2NE-HFTP9

IMÓVEL: - UM APARTAMENTO sob número quatorze (14), do Tipo 3, do Bloco "E", localizado no primeiro (1º) andar do "Condomínio Residencial Resort Santa Ângela", situado na Avenida Caetano Gornati n.º 1.500, nesta cidade e comarca, contendo uma área útil privativa de 90,3500m² e área comum de 43,4370m², totalizando uma área construída de 133,7870m² correspondente a 0,240686%, equivalente a 108,8715m² do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de duas (02) vagas determinadas de garagem no estacionamento descoberto, numeradas para efeito de localização como Vagas E14 e E14a, as quais são inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolavelmente ligadas à unidade autônoma.

Observação:.....
...

Os direitos decorrentes da Alienação Fiduciária ficam avaliados em R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais).

Para constar, lavrei o presente.

CLEIDE FONSECA DE MOURA

Oficiala de Justiça Avaliadora

